

ATO EXECUTIVO Nº 348

O Reitor da Universidade do Estado da Guanabara, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Resolução nº 379, de 8 de fevereiro de 1971, resolve:

Art. 1º. O Orçamento Analítico da Despesa, discriminado nos anexos, complementa o Orçamento Sintético relativo ao exercício financeiro a iniciar-se no dia 1º de março deste ano.

Art. 2º. Ficam automaticamente distribuídos ao Departamento Financeiro os seguintes códigos de despesa:

Elemento	Sub-Elemento	Ementa
3.1.1		Pessoal
3.1.4	03	Viagens, alimentação e hospedagem
3.1.5	01	Locação e despesas afins
	03	Serviços em defesa da Universidade
	04	Certames, homenagens, hospedagens e despesas conexas
	07	Auxílio Assistencial
	13	Luz, força motriz, telefone, gás, água e esgoto
	16	Encargos decorrentes de importação
	19	Jetons dos membros do Conselho de Curadores, inclusive prêmio de assiduidade
	20	Comissão examinadora, fiscalização e outros dispêndios na realização de concurso de qualquer natureza
3.2.3		Encargos Sociais
3.2.4		Juros de Dívida de Financiamento
4.3.1		Superintendência de Obras Universitárias
4.3.2		Hospital de Clínicas da F.C.M.
4.3.3		Amortização de Dívida de Financiamento

Art. 3º. As despesas à conta de dotações discriminadas no Orçamento Analítico, para as quais não tenha havido distribuição de crédito, ficam sujeitas ao exame prévio do Conselho de Curadores, que fiscalizará a exatidão dos empenhos por intermédio do respectivo Corpo Instrutivo.

Art. 4º. A execução do orçamento condicionar-se-á, inclusive, à obser-

vância dos mandamentos universitários invocados no art. 6º, da Resolução 379, de 8 de fevereiro de 1971.

Art. 5º. A dotação destinada às Despesas Miúdas de Pronto Pagamento será utilizada pelas diversas unidades, em regime de quotas bimestrais, conforme a seguinte discriminação:

	Cr\$
01 — Reitoria .....	12.200,00
02 — Faculdade de Ciências Médicas .....	3.000,00
03 — Faculdade de Engenharia .....	3.000,00
04 — Faculdade de Direito .....	3.000,00
05 — Faculdade de Administração e Finanças .....	1.800,00
06 — Faculdade de Ciências Econômicas .....	1.800,00
07 — Faculdade de Filosofia e Educação .....	2.400,00
08 — Faculdade de Odontologia .....	1.800,00
A transportar .....	29.000,00

Transporte

Cr\$  
29.000,00

09 — Faculdade de Enfermagem .....	1.800,00
10 — Faculdade de Serviço Social .....	1.800,00
11 — Colégio de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira .....	2.400,00
12 — Instituto de Criminologia .....	1.200,00
13 — Instituto de Higiene .....	1.200,00
14 — Instituto de Estudos Econômicos, Sociais e Políticos .....	1.200,00
15 — Departamento Administrativo dos Institutos Básicos .....	1.200,00
16 — Instituto de Biologia .....	1.200,00
17 — Instituto de Ciências Humanas .....	1.200,00
18 — Instituto de Física .....	1.200,00
19 — Instituto de Geociências .....	1.200,00
20 — Instituto de Letras .....	1.200,00
21 — Instituto de Matemática e Estatística .....	1.200,00
22 — Instituto de Química .....	1.200,00
23 — Centro de Processamento de Dados .....	1.800,00
	50.000,00

Art. 6º Com base na autorização contida no art. 1º, da Resolução nº 380, de 8 de fevereiro de 1971, é concedido o aumento salarial de 25% (vinte e cinco por cento), calculado sobre a remuneração de março de 1970 aos servidores cujos salários não estejam vinculados ao salário.U.E.G., nem condi-

cionados a mandamentos da legislação específica.

Art. 7º. Este Ato Executivo entrará em vigor em 1º de março do corrente ano.

U.E.G., em 17 de fevereiro de 1971.  
*João Lyra Filho*

CATEGORIA 3 — DESPESAS CORRENTES  
VERBA 3.1 — CUSTEIO  
ELEMENTO 3.1.1 — PESSOAL

Sub-Elemento	EMENTA	Dotação
01	Remunerações e retribuições — Pessoal da Universidade .....	9.500.000,00
02	Remunerações e retribuições — Pessoal do Estado .....	63.915,00
03	Adicional por tempo de serviço .....	400.000,00
04	Gratificação por serviços extraordinários .....	15.000,00
05	Gratificação por participação em órgão de deliberação coletiva .....	37.000,00
06	Gratificação por trabalho relevante técnico ou científico .....	10.000,00
07	Gratificação por trabalho de natureza especial com risco de vida ou saúde .....	20.000,00
08	Gratificações diversas .....	3.000,00
09	Ajuda de custo e diárias .....	5.000,00
10	Indenização trabalhista .....	90.000,00
98	Diversos .....	10.000,00
		10.153.915,00

CATEGORIA 3 — DESPESAS CORRENTES  
 VERBA 3.1 — CUSTEIO  
 ELEMENTO 3.1.3 — MATERIAL DE CONSUMO

Sub-Elemento	EMENTA	Dotação
01	Artigos para dormitório, copa e cozinha .....	5.000,00
02	Artigos de expediente, desenho, encadernação, impressão e impressos em geral .....	80.000,00
03	Artigos para uso: médico-cirúrgico, odontológico, em laboratório e enfermarias; animais para laboratórios .....	30.000,00
04	Combustíveis e lubrificantes .....	10.000,00
05	Drogas, produtos químicos e farmacêuticos .....	10.000,00
06	Fornagens e outros alimentos para animais .....	2.000,00
07	Gêneros alimentícios .....	3.000,00
08	Material desportivo, escolar e didático .....	50.000,00
09	Material para limpeza e higiene; objetos para "toilette" .....	20.000,00
10	Material para uso em fotografia e radiografia ..	10.000,00
11	Vestuários, uniformes e equipamentos, tecidos e acessórios .....	20.000,00
12	Material para uso em oficina .....	3.000,00
13	Material elétrico, de pintura, ferragens e de conservação e manutenção de bens imóveis	10.000,00
98	Diversos .....	20.000,00
		273.000,00

CATEGORIA 3 — DESPESAS CORRENTES  
 VERBA 3.1 — CUSTEIO  
 ELEMENTO 3.1.4 — SERVIÇOS DE TERCEIROS

Sub-Elemento	EMENTA	Dotação
01	Transportes e armazenagens .....	5.000,00
02	Serviços de impressão, reprodução e encadernação	20.000,00
03	Viagens, alimentação e hospedagem .....	20.000,00
04	Limpeza e higiene .....	110.000,00
05	Reparos, adaptações, recuperação e conservação de material permanente .....	40.000,00
06	Serviços técnicos, administrativos e de natureza especial adjudicados a terceiros .....	10.000,00
98	Diversos .....	10.000,00
		215.000,00

CATEGORIA 3 — DESPESAS CORRENTES  
 VERBA 3.1 — CUSTEIO  
 ELEMENTO 3.1.5 — ENCARGOS DIVERSOS

Sub-Elemento	EMENTA	Dotação
	Transportes .....	1.049.800,00
20	Comissão Examinadora, fiscalização e outros dis- pêndios na realização de concursos de qual- quer natureza .....	127.950,00
21	Serviços de expedição e correspondência .....	3.000,00
22	Prêmios pecuniários instituídos pela Resolução n.º 340/68 .....	100.000,00
23	Indenizações .....	3.000,00
98	Diversos .....	10.000,00
		<u>1.293.750,00</u>

CATEGORIA 3 — DESPESAS CORRENTES  
 VERBA 3.2 — TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
 ELEMENTO 3.2.3 — ENCARGOS SOCIAIS

Sub-Elemento	EMENTA	Dotação
01	Contribuição para o I.N.P.S. ....	1.800.000,00
02	Contribuição para o F.G.T.S. ....	800.000,00
03	Salário Família .....	2.000,00
		<u>2.602.000,00</u>

CATEGORIA 3 — DESPESAS CORRENTES  
 VERBA 3.1 — CUSTEIO  
 ELEMENTO 3.1.5 — ENCARGOS DIVERSOS

Sub-Elemento	EMENTA	Dotação
01	Locação e despesas afins .....	2.000,00
02	Despesas miúdas de pronto pagamento .....	50.000,00
03	Serviços em defesa da Universidade .....	15.000,00
04	Certames, homenagens, hospedagem e despesas conexas .....	13.000,00
05	Serviços educativos e culturais .....	80.000,00
06	Contribuição aos órgãos de representação es- tudantil .....	40.000,00
07	Auxílio Assistencial .....	5.000,00
08	Anuidade para o Conselho de Reitores .....	26.800,00
09	Serviços de caráter transitório .....	30.000,00
10	Prêmios de seguros sociais e de bens .....	60.000,00
11	Bólsas de estudo, cursos, pesquisas e compensação de estagiários .....	30.000,00
12	Incentivo às atividades científicas, artísticas, civi- cas, culturais, sociais, desportivas e re- creativas .....	10.000,00
13	Luz, força motriz, telefone, gás, água e esgoto	250.000,00
14	Assinatura ou aquisição de órgãos oficiais, periód- icos e recortes; divulgação de atos e do- cumentos oficiais .....	3.000,00
15	Publicidade e propaganda .....	50.000,00
16	Encargos decorrentes de importação .....	350.000,00
17	Locomoção de servidores .....	10.000,00
18	Serviço de alimentação .....	5.000,00
19	Jetons dos membros do Conselho de Curadores, inclusive prêmio de assiduidade .....	20.000,00
	A transportar .....	1.049.800,00

CATEGORIA 3 — DESPESAS CORRENTES  
 VERBA 3.2 — TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Elemento	EMENTA	Dotação
3.2.4	Juros de dívida de financiamento .....	57.800,00

CATEGORIA 3 — DESPESAS CORRENTES  
 VERBA 3.2 — TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Elemento	EMENTA	Dotação
3.2.9	Diversa. transferências correntes .....	1.000,00

CATEGORIA 4 — DESPESAS DE CAPITAL  
 VERBA 4.1 — INVESTIMENTOS  
 ELEMENTO 4.1.2 — EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

Sub-Elemento	EMENTA	Dotação
01	Aquisição de equipamentos de qualquer natureza	4.000.000,00
02	Instalações diversas .....	3.000.000,00
		7.000.000,00

CATEGORIA 4 — DESPESAS DE CAPITAL  
 VERBA 4.1 — INVESTIMENTO  
 ELEMENTO 4.1.3 — MATERIAL PERMANENTE

Sub-Elemento	EMENTA	Dotação
01	Aparelhos eletro-domésticos; peças e acessórios ..	50.000,00
02	Discoteca, filmoteca, biblioteca e mapoteca .....	50.000,00
03	Ferramentas e utensílios de oficina .....	2.000,00
04	Instrumentos musicais, de gravação e reprodução de som; peças e acessórios .....	5.000,00
05	Máquinas para escritório; peças e acessórios .....	60.000,00
06	Máquinas cinematográficas, de projeção, fotográficas; peças e acessórios .....	15.000,00
07	Material para uso médico-cirúrgico, odontológico, nos laboratórios e enfermarias .....	30.000,00
08	Mobiliário em geral .....	350.000,00
09	Utensílios em geral .....	10.000,00
10	Viaturas para transporte de pessoal, equipamentos; peças e acessórios .....	50.000,00
11	Máquinas para impressão, encadernação e cópias; peças e acessórios .....	30.000,00
12	Material para desenho, cartografia, pintura, escultura, gravura e afins .....	5.000,00
13	Material, instalação, objetos e acessórios para adorno e decoração .....	15.000,00
14	Aquisição de objetos históricos e obras de arte	50.000,00
98	Diversos .....	60.000,00
		782.000,00

CATEGORIA 4 — DESPESAS DE CAPITAL  
 VERBA 4.2 — INVERSÕES FINANCEIRAS

Elemento	EMENTA	Dotação
4.2.1	Aquisição e desapropriação de imóveis para fins diversos .....	800.000,00

CATEGORIA 4 — DESPESAS DE CAPITAL  
 VERBA 4.3 — TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

Elemento	E M E N T A	Dotação
4.3.1	Superintendência de Obras Universitárias — S. O. U. — .....	15.400.000,00
4.3.2	Hospital de Clínicas da F. C. M. ....	14.354.176,00
4.3.3	Amortização de dívida de financiamento .....	170.000,00
		<u>29.924.176,00</u>

CATEGORIA 9 — DESPESAS DIVERSAS  
 VERBA 9.9 — DIVERSOS

Elemento	E M E N T A	Dotação
9.9.1	Despesas de Exercícios anteriores .....	250.000,00
9.9.2	Recursos destinados à abertura de créditos adicionais .....	2.793.711,00
		<u>3.043.711,00</u>